



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que objetiva dispor sobre a suplementação de dotação orçamentária vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A suplementação ora solicitada, será utilizada para aquisição de uma **MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, zero km, motor de no mínimo 97HP/72 KW de potência líquida a 2.200 RPM, com função de escavação, carregamento, entre outras funções necessárias ao desenvolvimento local.

Com a finalidade de realizar diversos trabalhos conforme as necessidades do município, tais como, terraplanagens, construções, pavimentações de estradas e outras tarefas afins, oferecendo alta produtividade e melhoria no setor de obras, portanto, é de extrema importância e utilidade a aquisição da mesma.

Para atender as suplementações mencionadas será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, senão vejamos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifei)

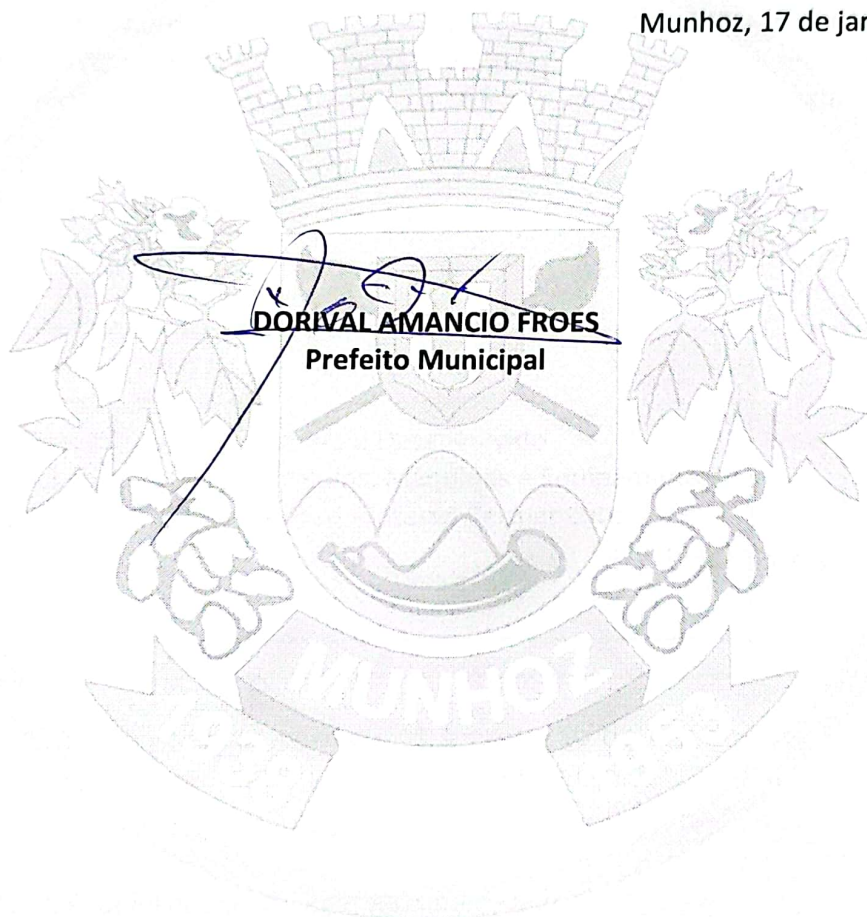


Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

Na oportunidade encaminhamos anexo, quadro "demonstrativo dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro" que demonstra o saldo do superávit financeiro na fonte 200, atualmente atualizada pelo TCE como fonte 2.500, conforme tabela de fontes de recursos 2023.

Nessas condições, restando evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse público, conto com o apoio dessa Casa de Leis, para aprovação do presente projeto em caráter de **URGÊNCIA**.

Munhoz, 17 de janeiro de 2023.





Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 812 de 29 de novembro de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz 02.06. Secretaria de Obras e Infra Estrutura 02.06.26. Transporte 02.06.26.782. Transporte Rodoviário 02.06.26.782.0016. Município Estruturado e Desenvolvido 02.06.26.782.0016.1.052. Aquis. de Veículos, Maquinas e Equipamentos 02.06.26.782.0016.1.052.449052. Equip. e Material Permanente Ficha (449)	2.500	560.000,00
Total		560.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, 17 de janeiro de 2023.


DORIVAL AMANCIO FROES
Prefeito Municipal

7 5 - 5 C o n t r o l e d o s C r e d . A d i c i o n a i s - 2 0 2 3

GES544
LCREDSUP.809-893

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M U N H O Z

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)

(A) DR	(B) DESCRICAO	(C) (+) SUPERAVIT (-) DEFICIT	(D) CRED ABERTOS POR SUPERAVIT	(E)=D-C CRED ABERTOS SEM RECURSOS	(F) DESPESA ATUALIZADA	(G) DESPESA EMPENHADA	(H)=F-E-G DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
200	Recursos Ordinarios	4.105.850,87	81.140,00	0,00	81.140,00	81.140,00	0,00
201	Ensino - 25%	20.773,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Saude - 15%	6.702,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	Transf. Prog.Est.Transp.Escolar PTE	391.349,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	Compens.Financ.Rec.Minerais (CEFEM)	1.354,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Servicos de Saude	4.355,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Contribuicao CIDE	24.928,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	Contrib. Ilum. Publica - COSIP	62.035,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	FUNDEB - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	FUNDEB - 30%	854.983,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Transf. Convenios - Educacao	13.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	Transf. Convenios - Saude	2.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	Transf. Convenios - Outros	300.307,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Transf. Recursos FNAS	173.269,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	Transf. Federal Ag. Saude e Endemias	148.908,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	Aux Financ Outorga Cred Trib ICMS	27.603,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Transf. FNDE - PNAE	7.980,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Transf. FNDE - FNATE	22.160,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	Outras Transf. FNDE	52.309,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	Salario Educacao	921,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	Transf SUS Estrut - Invest Saude	816.340,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	Outras Transf. Recursos SUS	177.592,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	Outras Transf. Fundo Estadual Saude	3.528.658,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	Transf. Rec. FEAS	54.745,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	Multas de Transito	24,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	Tr. Uniao Bonus Ctr. Part. Producao	385.244,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	Aux. COVID - Saude/Assist. Social	3.521,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	Emendas Parlam - Transf. Especiais	1.521.350,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	Outros Recursos Vinculados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	FUNDEB 70% - Complem. da Uniao VAAT	729,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	FUNDEB 30% - Complem. da Uniao VAAT	3.535,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	Transf.Acordo Judic.Barragem Brumad	1.088.123,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Transferencia Especial dos Estados	1.363.664,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Outros Recursos Nao Vinculados	158.606,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	Transf Estado Conv/Ctr Repasse Educ	971.282,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	Outras Transf. Convenios do Estado	56.784,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	Transf Uniao Royalties Petroleo/Gas	95.843,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	Alienacao de Bens	349.553,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	16.798.038,07	81.140,00	0,00	81.140,00	81.140,00	0,00
259	Transf. SUS - Custeio Serv. Saude	336.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	336.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	17.134.933,65	81.140,00	0,00	81.140,00	81.140,00	0,00

NOTAS: a) Os valores constantes na coluna "C" seguem regra de calculo apresentada na coluna "Resultado" do menu 60-5 do sistema.
b) As colunas com formulas (E) e (H) o calculo ocorre POR LINHA, mostra a situacao por DR e a visao geral no subtotal/total.
c) As colunas (E) e (H) alem do calculo horizontal (por linha), apresentam valor apenas se atingir a finalidade da coluna.